



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO CEE	287/2009 – Reautuado em 13/11/2017		
INTERESSADA	Escola Superior de Educação Física de Jundiaí		
ASSUNTO	Alterações no Projeto do Curso de Especialização em Administração e Marketing do Esporte		
RELATORA	Cons ^a Maria Cristina Barbosa Storópoli		
PARECER CEE	Nº 34/2018	CES "D"	Aprovado em 07/02/2018 Comunicado ao Pleno em 28/02/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí encaminha a este Conselho, pelo Ofício nº 354/17, protocolado em 06/11/17, alterações no Projeto do Curso de Especialização em Administração e Marketing do Esporte, nos termos da Deliberação CEE nº 108/11 – fls. 104.

Após análise dos documentos encaminhados verifica-se que se trata de uma reformulação do Projeto do Curso de Especialização em Administração e Marketing do Esporte, aprovado pelo Parecer CEE nº 288/2009, para oferecer a sua primeira turma, no ano de 2018.

O Processo foi baixado em diligência pela Assistência Técnica para que a Escola encaminhasse o currículo *Lattes* atualizado dos docentes Marco Túlio e Cacilda Mendes dos Santos Amaral – fls.107. Em resposta, a IES atendeu ao solicitado e substituiu o docente Marco Túlio – fls. 108.

A Deliberação CEE nº 108/11 normatiza o oferecimento, aprovação e validade de Cursos de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão Universitária.

1.2 APRECIÇÃO

A solicitação, em pauta, consiste na exclusão e alteração de denominação de disciplinas, e substituição de docentes, conforme reproduzido abaixo:

Corpo Docente com a respectiva Titulação, Módulo e Carga Horária

Módulo 1 – Núcleo Comum (64 horas)			
Docente	Titulação	Disciplinas	CH
1.Davi Rodrigues Poit	Doutor em Educação Física – PUC/SP	Gestão Profissional, Carreira Profissional e Empreendedorismo	16
2. Adriano Rogério Celante	Doutor em Educação Física – UNICAMP	Campo do Conhecimento e de Intervenção Profissional em Educação Física	16
3.Lino Castellani Filho	Doutor em Educação – UNICAMP Graduado em Educação Física – USP		
4.Marcelo Conte	Doutor em Medicina – UNIFESP Mestre em Educação Física – UNICAMP	Metodologia da Pesquisa Científica e Trabalho de Conclusão de Curso	16
5.Bettina Ried	Doutor em Educação Física – USJT	Tecnologia Aplicada à Prática Profissional em Educação Física	16
Módulo 2 – Núcleo Específico (296 horas)			

6. Ary José Rocco Júnior	Doutor em Comunicação e Semiótica – PUC/SP Mestre em Administração – PUC/SP	Teoria Geral da Administração	16
7. Marinho Jorge Scarpi	Doutor em Medicina - UNIFESP	Empreendedorismo	16
8. Fábio Kalil Fares Saba	Mestre em Educação Física - USP	Gestão de pessoas	16
9. Cacilda Mendes dos Santos Amaral	Mestre em Estudos do Esporte - USP	Modelos de gestão financeira no esporte	16
		Gestão estratégica e plano de negócios	32
1. Davi Rodrigues Poit	Doutor	Eventos esportivos e tecnologia de informação	32
		Jornalismo esportivo e meios de comunicação	16
		Visitas e palestras <i>in company</i>	32
		Seminários Avançados em Administração/Marketing Esportivo e Pesquisa	40
10. Flávia da Cunha Bastos	Doutor em Educação – USP Graduada em Educação Física - USP	Legislação esportiva	16
11. Georgios Stylianos Hatzidakis	Mestre em Educação Física - UCCB	Fundamentos do Marketing	32
12. Nicolas Caballero Lois	Doutor em Engenharia de Produção – UFSC Mestre em Ciência do Movimento - UFSM	Marketing Esportivo	32
Total			360

O corpo docente é constituído por 12 professores, dos quais 9 são portadores do título de Doutor e 3 de Mestre, atendendo ao disposto no inciso II, do art. 4º da Deliberação CEE nº 108/2011, que exige o grau de Mestre.

A Escola apresentou cronograma do Curso com início em março de 2018, constante do CD encaminhado.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprovam-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 108/2011, as alterações no Projeto do Curso de Especialização em Administração e Marketing do Esporte, oferecido pela Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, para turma em 2018.

2.2 A Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

São Paulo, 29 de janeiro de 2018.

a) Consª Maria Cristina Barbosa Storopoli
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Martin Grossmann, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 07 de fevereiro de 2018.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 28 de fevereiro de 2018.

Cons^a. Bernardete Angelina Gatti
Presidente